

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

PARECER 19/2015

1. **Objeto:** Fazenda Santo Antônio.
2. **Localização:** Zona rural.
3. **Município:** Esmeraldas
4. **Objetivo:** Análise da documentação entregue.



Figura 01 - Mapa de localização da cidade de Esmeraldas em relação ao Estado de Minas Gerais. Fonte: www.wikipedia.com.br em 25/09/2015.

5. Análise Técnica:

Em cumprimento ao acordado em reunião realizada na Promotoria de Esmeraldas em 29/01/2015, a proprietária da Fazenda Santo Antônio protocolou naquela Promotoria o projeto conceitual para uso e intervenção no imóvel tombado, cuja cópia nos foi encaminhada para análise em 25/08/2015.

Juntamente com a proposta, a proprietária informou sobre o protocolo do projeto no Iepha em 08/09/2015 e solicitou apoio do Promotor Titular desta Coordenadoria na aprovação do “Projeto de Restauração do Palacete Colonial da Fazenda Santo Antônio: um

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

resgate para a história de Minas”, encaminhado ao edital do FEC 01/2015, deferido na primeira etapa.

Em análise ao projeto conceitual de uso e intervenção, verificou-se que o objetivo é tornar a Fazenda Santo Antônio um centro referencial de cultura, turismo e preservação do patrimônio histórico do município de Esmeraldas e de todo o estado, com uso museológico, oficina de educação patrimonial, pousada, restaurante, empório, entre outras atividades. Não somente o Casarão Sede será destinado ao desempenho destas atividades, mas também as demais benfeitorias já existentes (paiol e curral) e outras a serem construídas.

Propõe-se a restauração do Casarão Sede que abrigará usos público e privado, sendo que este segundo se restringe a um trecho do 1º pavimento da edificação.

O uso residencial privativo do primeiro pavimento será separado do uso público com a manutenção das portas de ligação entre os ambientes trancadas, o que é positivo, uma vez que não descaracteriza o imóvel nem altera a distribuição original dos cômodos. Os espaços de uso público propostos para o primeiro pavimento são de recepção dos visitantes e ambientes voltados para a administração do espaço. Tanto no trecho residencial quanto no público, se propõe a manutenção dos materiais construtivos originais, exceto na copa cozinha e no local onde será construído um banheiro, onde serão utilizados materiais compatíveis com as necessidades atuais. Verificou-se que houve a manutenção da distribuição original dos cômodos, sendo que uma instalação sanitária foi proposta para o local originalmente ocupado por uma despensa. É proposta a execução de acréscimo coberto externo à edificação, nos fundos, para servir ao trecho residencial, contando com um banheiro e uma varanda, onde anteriormente havia uma varanda descoberta, sem maiores detalhamentos de como será executado.

Em relação ao segundo pavimento, todos os espaços são destinados ao uso público, como locais de exposição, realização de solenidades e eventos, biblioteca, prevendo a manutenção dos materiais construtivos originais. Foi prevista a manutenção parcial da distribuição original dos cômodos, exceto no que se refere ao salão de exposições temporárias e de realização de eventos e recepções, onde é proposto o vão livre, uma vez que muitas das alvenarias originais já foram demolidas, restando apenas 2 que não serão preservadas, objetivando promover maior amplitude e integração ao espaço.

Na área externa, o curral existente será preservado e restaurado para abrigar uso público de “leite ao pé da vaca”. O moinho será restaurado e conservado. Na lateral que hoje abriga o paiol é proposta a demolição de algumas edificações e construção de novo volume térreo, em “L”, organizado pelo pátio central, cujo uso pretendido é público, exceto o paiol, que irá abrigar a lavanderia. Nos demais espaços, pretende-se instalar restaurante com cozinha e salão para mesas, instalações sanitárias, empório para comercialização de artesanato e lembranças e três salas de oficinas. O pátio central ficará livre de construções e será devidamente nivelado e gramado para realização de eventos públicos e privados.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Para promoção da acessibilidade, foi proposta a instalação rampa externa para acesso à calçada frontal e de elevador na área interna.

Como a Fazenda Santo Antônio possui tombamento estadual, foi consultado o Dossiê de Tombamento do bem cultural, sendo verificado que o perímetro de tombamento é amplo, incluindo não somente a casa sede, mas também o pomar existente nos fundos e todas as demais benfeitorias existentes no entorno imediato da casa sede.

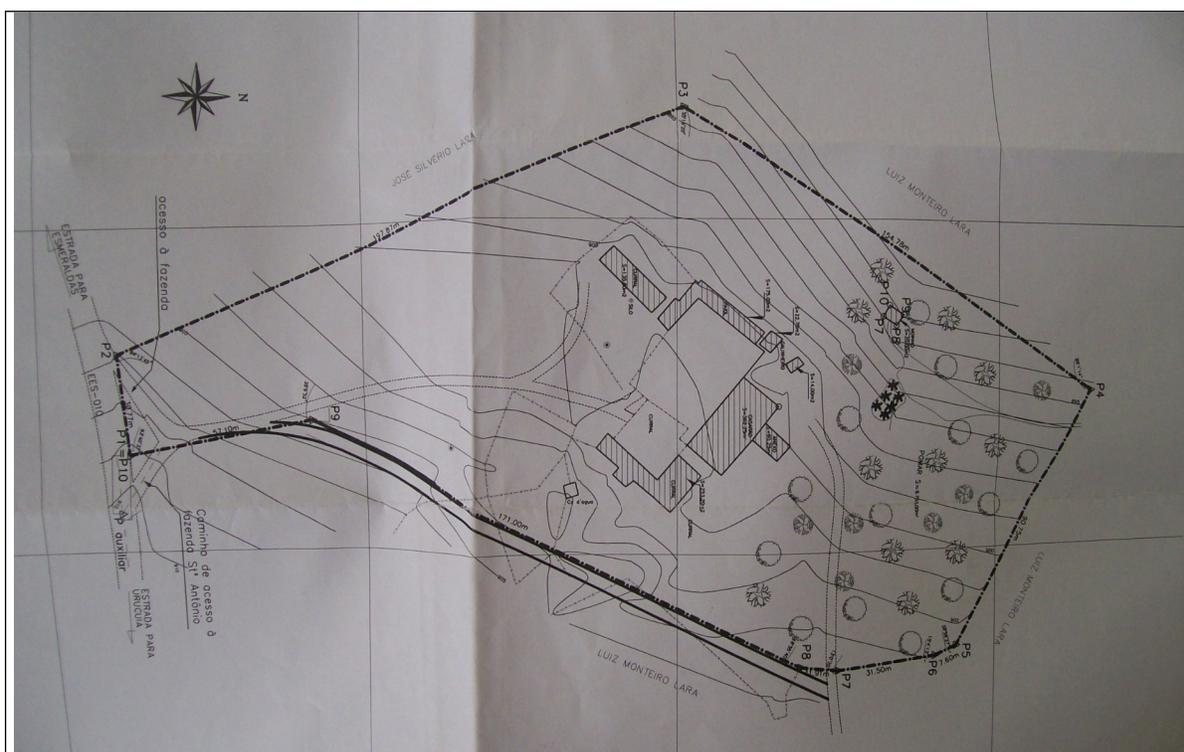


Figura 02 – Perímetro de tombamento estadual da Fazenda Santo Antônio.

6. Conclusão:

Considera-se a proposta apresentada adequada do ponto de vista de preservação do patrimônio cultural. Entretanto, em obediência às diretrizes traçadas no Dossiê de Tombamento e objetivando a preservação das características originais da edificação e da sua integridade física, recomenda-se:

2 – Realizar prospecções no terreno adjacente à Casa Sede e junto às benfeitorias, objetivando verificar a existência de vestígios de outras edificações anteriormente existentes, a existência de pisos em laje de pedra ou de outros elementos importantes para

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

contextualizar a história da antiga fazenda. Caso encontrados, estes elementos devem ser integrados à proposta de intervenção.

2 – Preservar o pomar existente nos fundos da edificação.

3 – Propor tratamento paisagístico adequado para a área externa, devendo ser preservado o pátio frontal em seu caráter amplo e aberto, como elemento organizador dos demais espaços existentes no entorno do mesmo.

4 – Preservar as janelas existentes das antigas pinturas ornamentais na área interna da edificação.

5 – Promover a informação aos visitantes sobre a distribuição original dos cômodos no segundo pavimento, seja através de painéis explicativos, marcações no piso ou outras formas de exposição.

6 – As novas inserções devem se harmonizar com as edificações existentes, sem causar interferência negativa nas volumetrias. Especial atenção deve ser dada à inserção do novo volume nos fundos da edificação, uma vez que irá alterar a volumetria / tipologia original. Deve-se prever a remoção da caixa d'água que hoje se encontra aparente.

7 – Os profissionais responsáveis pela elaboração do projeto de restauração devem cumprir os critérios básicos de um projeto de restauro, entre os quais destacamos a objetividade, reversibilidade, autenticidade e identificação das camadas históricas.

8 – Definição de um limite máximo de pessoas quando da realização de eventos e recepções, especialmente quando realizados na área interna do casarão.

9 – Por se tratar de um bem tombado pelo estado de Minas Gerais, a proposta deverá ser previamente analisada e aprovada pelo Iepha.

7. Encerramento:

Sendo o que se apresenta para o momento, este setor técnico se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015.

Andréa Lanna Mendes Novais
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4
Analista do Ministério Público – MAMP 3951

